



ANEXO I – Modelo de Documento para Autorização de Abertura de Processo

DOCUMENTO-PREGOEIRO/CI-CPL/CI-CEL/CI-(ÁREA REQUISITANTE) Nº XXXXX/XXXX

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__.

Do(a): Pregoeiro / CPL / CEL / Fiscal

Ao: CORREG

Assunto: Aplicação de sanção administrativa.

Senhor Corregedor,

01. Encaminho a documentação anexa referente ao(à) (modalidade e nº da licitação), Processo nº (nº do Processo), que tratou da (descrição do objeto), a fim de que seja avaliada a necessidade e a pertinência de abertura de procedimento administrativo para eventual aplicação de sanção à empresa (nome da empresa), CNPJ nº (nº do CNPJ), com fundamento no (descrição da fundamentação) em razão de (descrição resumida dos fatos).

02. (Exposição completa dos fatos).

03. S.m.j., entende-se que a conduta da empresa (nome da empresa) enquadra-se na(o) (descrição da sanção), referido no (descrição da fundamentação). E não persiste dúvida na doutrina ou jurisprudência acerca da incidência da(o) (descrição da fundamentação) tanto no curso da fase externa da licitação quanto em sede de execução contratual.

04. (Descrição dos prejuízos causados à PortosRio).

05. Com relação à abertura do processo para tratar do caso, é importante lembrar que constam do Acórdão nº 754/2015 – TCU – Plenário as seguintes orientações:

[...]

9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ao Conselho Nacional de Justiça, ao



Conselho Nacional do Ministério Público, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União que:

9.5.1. orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença;

9.5.2. divulguem que estão sujeitos a sanções os responsáveis por licitações que não observarem a orientação do item 9.5.1. deste Acórdão.

[...]

06. É de se ressaltar que a instrução do processo deverá ser orientada com vistas a um sancionamento proporcional e condizente com o caráter educativo que se espera da pena, no caso, a(o) (descrição da sanção).

07. Para fins de formação de convicção a respeito da necessidade de autorização da deflagração de procedimento administrativo para a aplicação de sanção, resalto que foram anexados os documentos pertinentes: (descrição dos documentos anexados).

PREGOEIRO / PRESIDENTE DA CPL/CEL/FISCAL